



RECOMENDAÇÕES:

Medidas excecionais de prevenção e contenção da propagação do surto epidemiológico – COVID-19

Para além do que consta do plano de contingência elaborado pelo Município de Paços de Ferreira, o Grupo Coordenador do Plano considerada que devem ser seguidas as seguintes instruções:

- Não devem existir cumprimentos (apertos de mão, abraços, beijos, etc) entre colaboradores e entre estes e pessoas com que se relacionem profissionalmente;
- Os atendimentos em gabinete descentralizados deverão ser ponderados junto do responsável de serviço;
- O sistema de registo biométrico deverá ser utilizado preferencialmente e sempre que possível apenas pelo registo ocular;
- Só se devem realizar reuniões com entidades externas aquelas que a urgência assim justifique e que não possam ser adiadas;
- As deslocações em serviço de cada colaborador para o exterior, carecem de prévia autorização do respetivo responsável de serviço;
- Recomenda-se a todos os colaboradores que evitem deslocar-se de avião e/ou para fora do País;
- Recomenda-se a todos os colaboradores que, mesmo a nível pessoal, evitem comportamentos de risco e deslocações que possam ser adiadas;
- Os colaboradores que, mesmo na sua vida privada, se desloquem para fora do País, por qualquer meio, ou para Portugal de avião, devem PREVIA e OBRIGATORIAMENTE, informar por E-mail o responsável de serviço;
- Nos casos referidos no ponto anterior devem, no regresso, enviar comunicação com indicação das Cidades onde estiveram;

- Esta medida aplica-se com efeitos retroativos a 21 de fevereiro, pelo que, se viajaram desde esse dia, devem informar na mesma;
- Os responsáveis de cada serviço deverão estar atentos e verificar se as limpezas se encontram a ser realizadas frequentemente;
- Ter cuidado de higiene de mãos frequentes, lavando as mãos com água e sabão durante, pelo menos, 20 segundos, ou com solução antisséptica de base alcoólica;
- Deverão cumprir as indicações respiratórias que consiste em tapar a boca e o nariz, ao tossir ou espirrar, com o cotovelo, ou lenço de papel de uso único, o qual deverá seguir de imediato para o lixo; De seguida lavar as mãos como referido;
- Procurar guardar, sempre que possível, uma distância de pelo menos 1 a 2 metros de distância de qualquer outra pessoa;
- Em caso de sintomas de febre, tosse, dor de garganta, dores musculares, dor no peito, dores articulares ou diarreia, deverão de imediato, contactar a linha SNS 24 – 808 24 24 24;
- Todas as pessoas que forem contactadas telefonicamente pela Autoridade de Saúde, deverão cumprir todas as orientações que forem emitidas;

De salientar que vão ser reforçados os serviços de limpeza e higienização das instalações;

Se todos cumprirmos as regras e evitarmos comportamentos indevidos, certamente que estaremos a minimizar o risco de contacto!

Os Adjuntos Coordenadores do Plano

Andreia Carvalho – Serviço Municipal de Proteção Civil

Fernando Oliveira – Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho

09 de Março de 2020